



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 77ª VT/São Paulo, em 30/04/2009

ÓRGÃO CORREICIONADO:

77ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Data: 30/04/2009.

Endereço: Avenida Marquês de São Vicente nº 235 - 14º andar - Bloco B.

Edital SCR-04/2009, de 10/03/2009, publicado no D.O.E. Eletrônico de 19/03/2009, Edição nº 1.626 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS.

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Bety Roledo Hiodo - Técnico Judiciário (Secretaria).

Renata Basso Carvalheiro - Chefe de Gabinete.

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 01/08/2000, registrado até 03/03/2009, fl. 42-vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado mais antiga, venceu em 27/07/2007- processo nº 01866.2002.077.02.00-2 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/04/2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	07/07/2009	68	26
unas (rito ordinário)	05/10/2009	158	568
Instruções	26/11/2009	210	277
Julgamentos	07/10/2009	160	268
SOMA		596	1.139
unas (rito sumaríssimo)	03/11/2009	187	221
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			39
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			294 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.



Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 77ª VT/São Paulo, em 30/04/2009

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

02929.2003.077.02.00-9,	02007.2004.077.02.00-2,
00346.2007.077.02.00-7,	01419.2007.077.02.00-8,
02122.2007.077.02.00-0,	02239.2007.077.02.00-3,
00152.2008.077.02.00-2,	00519.2008.077.02.00-8,
01534.2008.077.02.00-3,	01555.2008.077.02.00-9

a.1 - Processo nº 02929.2003.077.02.00-9

Constatações: Audiência adiada *sine die*, em 22/01/2008, fl. 202, pela Exma. Juíza, Dra. Cristiane Serpa Pansan, tendo em vista a conversão em diligência, conforme determinado no despacho de fl. 192 e, após o cumprimento do referido despacho pela Secretaria, os autos foram encaminhados ao Sr. Perito para prestar esclarecimentos. Ao consultar, em 14/05/2009, o Sistema de Acompanhamento Processual de 1ª Instância - SAP-1, constam as seguintes informações: em 22/01/2008 - *Aguardando Redação Sentença Audiência de Julgamento*; em 28/01/2008 - *Marcação de Audiência de Julgamento*; 16/07/2008 - *Aguardando Redação Sentença Audiência de Julgamento* e 18/07/2008 - *Pendência de terceiros em Audiência de Julgamento*. Entretanto, verificou-se que os referidos andamentos processuais não constaram nos autos. Último andamento do processo data de 14/04/2009, fl. 220: designação de audiência de julgamento para 20/09/2009 e notificação publicada em 20/04/2009.

Determinação: Abrir novo volume de autos (obs.: a peça final não pode ser desmembrada), nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. Observar os termos do art. 14 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

a.2 - Processo nº 02007.2004.077.02.00-2

Constatações: Audiência adiada *sine die*, em 13/02/2008, fl. 98, pela Exma. Juíza, Dra. Glenda Regina Machado para a emenda da petição inicial (reiteração de Ofício ao IMESC). Último andamento do processo data de 17/02/2009, fl. 130: designação de audiência de instrução para 21/10/2009 com notificação publicada em 28/04/2009 com notificação às partes publicada em 28/04/2009.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 00346.2007.077.02.00-7

Constatações: Audiência adiada *sine die*, em 02/07/2008, fl. 158, pela Exma. Juíza, Dra. Andrea Rendeiro Domingues Pereira Anschau, tendo em vista a dependência de julgamento de outra causa (Ação Rescisória). Último andamento do processo data de 02/07/2008, fl. 158: Termo de Audiência com o aguardo da conclusão da Rescisória.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 01419.2007.077.02.00-8

Constatações: Audiência adiada *sine die*, em 21/01/2008, fl. 14, pela Exma. Juíza,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 77ª VT/São Paulo, em 30/04/2009

Dra. Cristiane Serpa Pansan, tendo em vista a dependência de julgamento de outra causa (processo criminal). Último andamento do processo data de 18/02/2009, fl. 112: despacho solicitando informações a respeito do processo criminal - notificação em 24/04/2009, fl. 113.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 02122.2007.077.02.00-0

Constatações: Audiência adiada *sine die*, em 11/06/2008, fl. 74, pela Exma. Juíza, Dra. Cristiane Serpa Pansan para a ratificação de acordo. Último andamento do processo data de 02/03/2009, fl. 82: despacho às partes com respectiva notificação em 24/04/2009. Publicação em 28/04/2009.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 02239.2007.077.02.00-3

Constatações: Audiência adiada *sine die*, em 11/06/2008, fl. 45, pela Exma. Juíza, Dra. Cristiane Serpa Pansan para o cumprimento do acordo firmado. Último andamento do processo data de 07/04/2009, fl. 50: homologação do acordo.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00152.2008.077.02.00-2

Constatações: Audiência adiada *sine die*, em 03/06/2008, pela Exma. Juíza, Dra. Cristiane Serpa Pansan para a ratificação de acordo firmado. Último andamento do processo data de 26/02/2009, fl. 40: notificação às partes publicada em 28/04/2009.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00519.2008.077.02.00-8

Constatações: Audiência adiada *sine die*, em 08/07/2008, fl. 24, pela Exma. Juíza, Dra. Andrea Rendeiro Domingues Pereira Anschau para a ratificação do acordo (regularização da representação processual). Último andamento do processo data de 28/04/2009, fl. 36: designação de audiência uma para 23/09/2009.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01534.2008.077.02.00-3

Constatações: Audiência adiada *sine die*, em 08/08/2008, fl. 21, pela Exma. Juíza, Dra. Patrícia Therezinha de Toledo para a emenda da petição inicial. Último andamento do processo data de 14/04/2009, fl. 57: despacho para alterar a autuação.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 01555.2008.077.02.00-9

Constatações: Audiência adiada *sine die*, em 12/08/2008, fl. 125, pelo Exmo. Juiz, Dr. André Maroja de Souza, tendo em vista a determinação para a realização de perícia médica. Último andamento do processo data de 27/04/2009, fl. 260: esclarecimentos do Perito com despacho e notificação.

Determinação: Abrir novo volume de autos (obs.: a peça final não pode ser desmembrada), nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

II-b) Em fase de execução:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 77ª VT/São Paulo, em 30/04/2009

01668.2003.077.02.00-0, 01216.2004.077.02.00-9, 00775.2005.077.02.00-2,
01942.2005.077.02.00-2, 02221.2005.077.02.00-0, 00124.2006.077.02.00-3,
00180.2006.077.02.00-8, 00978.2006.077.02.00-0, 01398.2006.077.02.00-0,
01888.2006.077.02.00-6, 02010.2006.077.02.00-8, 02146.2006.077.02.00-8,
00726.2007.077.02.00-1, 01269.2007.077.02.00-0, 01385.2007.077.02.00-1

b.1 - Processo nº 01668.2003.077.02.00-0

Constatações: Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.2 - Processo nº 01216.2004.077.02.00-9

Determinação: Abrir novo volume de autos (obs.: a peça final não pode ser desmembrada), nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

b.3 - Processo nº 00775.2005.077.02.00-2

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.4 - Processo nº 01942.2005.077.02.00-2

Constatações: Intimação para a ré contestar os cálculos de liquidação em 30/09/2008. Somente em 06/04/2009, foi expedido Ofício para o INSS se manifestar quanto aos cálculos dos valores devidos a título de contribuição previdenciária.

Determinação: Não há.

b.5 - Processo nº 02221.2005.077.02.00-0

Constatações: Manifestação do reclamante, em 24/03/2008, apresentando os cálculos. Em 01/08/2008 a reclamada foi intimada para contestar os cálculos apresentados pelo reclamante. Em 20/03/2009 foi expedido Ofício para o INSS se manifestar sobre os cálculos.

Determinação: Abrir novo volume de autos (obs.: a peça final não pode ser desmembrada), nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

b.6 - Processo nº 00124.2006.077.02.00-3

Constatações: Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.7 - Processo nº 00180.2006.077.02.00-8

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. A reiteração do Sistema ocorreu 15 dias. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 77ª VT/São Paulo, em 30/04/2009

b.8 - Processo nº 00978.2006.077.02.00-0

Constatações: Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça. Em 14/04/2008 há petição do autor, requerendo a expedição de Ofício à DRF para localização dos bens dos sócios, a qual foi despachada somente em 04/03/2009.

Determinação: Não há.

b.9 - Processo nº 01398.2006.077.02.00-0

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição, o que foi reiterado após 03 meses. Último andamento do processo data de 18/12/2008: expedição de Ofício ao DETRAN sem resposta até a presente data.

Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

b.10 - Processo nº 02010.2006.077.02.00-8

Constatações: Manifestação da reclamante sobre os cálculos apresentados pela reclamada em 22/09/2008. Em 22/04/2009 foi expedido Ofício ao INSS.

Determinação: Não há.

b.11 - Processo nº 02146.2006.077.02.00-8

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.12 - Processo nº 01269.2007.077.02.00-0

Constatações: Apresentação dos cálculos de liquidação pela reclamante em 15/05/2008. Em 02/10/2008 decorreu o prazo para a reclamada se manifestar sobre os cálculos apresentados. Expedição de Ofício ao INSS para se manifestar somente em 14/04/2009.

Determinação: Não há.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

0367.1995.077.02.00-8, 2957/1997, 0510/1999

c.1 - Processo nº 0367.1995.077.02.00-8

Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO CASA S/A
Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos da ré em 10/07/2002, fl. 280 (valor: R\$ 120.168,83).

Manifestação da autora, fl. 316, impugnando os cálculos (valor: R\$ 177.989,27).

Homologação dos cálculos em 07/05/2003, fl. 365 (valor: R\$ 85.636,41).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 25/09/2003, fl. 373.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 14/11/2003, fl. 374.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 12/01/2004, fl. 377, informando sobre o despacho exarado pelo Exmo. Presidente deste E. TRT que determinou a exclusão das custas do Precatório.

Último andamento em 24/04/2009, fl. 395: notificação – ciência ao reclamante sobre a manifestação da ré.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 77ª VT/São Paulo, em 30/04/2009

O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: A Vara deve atentar para que o ofício requisitório seja enviado à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios em até 30 dias contados do despacho do Juiz que determinou a sua expedição (art. 235, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

c.2 - Processo nº 2957/1997

Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR DO MENOR – FEBEM
Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 17/05/2002, fl. 169 (valor: R\$ 25.386,72).

Manifestação do réu em 02/07/2002, fl. 186, impugnando os cálculos (valor: R\$ 13.209,11).

Homologação dos cálculos em 22/08/2002, fl. 202 (valor: R\$ 10.553,00).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 03/06/2003, fl. 233.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 10/11/2003, fl. 240, informando que foi acolhido o erro material arguido pela Assessoria Sócio-Econômica, passando o valor do presente Precatório para R\$ 17.095,26.

Último andamento em 04/03/2008, fl. 254: petição da ré informando o pagamento dos Precatórios de 1998.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 0510/1999

Ente público (pólo passivo): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 23/08/1999, fls. 180/181 (valor: R\$ 13.699,74).

Manifestação do réu em 15/09/1999, fls. 184/190, impugnando os cálculos.

Homologação dos cálculos em 14/10/1999, fl. 233 (valor: R\$ 13.699,74).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 22/06/2005, fl. 322.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 22/06/2005, fls. 323/324.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 27/06/2005, fl. 327, informando sobre a formalização do Precatório.

Último andamento em 14/04/2009, fl. 336: Ofício à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, solicitando informações quanto ao andamento do Precatório e previsão do respectivo pagamento.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não abre novo volume quando os autos contêm mais de 200 folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada).

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 77ª VT/São Paulo, em 30/04/2009

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 39.
 - Total de processos aguardando redação de sentença: 14.
 - Juiz André Maroja de Souza: 04.
 - Juiz Everton Luis Mazzochi: 01
 - Juíza Patrícia Therezinha de Toledo: 09.
- (Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

ANEXO 6 - Relatório e Plano de Ação de 30/04/2009

III-b) As sugestões/necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-e) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3



Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 77ª VT/São Paulo, em 30/04/2009

desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-f) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-g) Aumentar o número diário de audiências de instruções e unas (rito sumaríssimo), a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV-h) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente as petições a serem despachadas, bem como os autos que aguardam consulta pelo convênio ARISP.

IV-i) Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).

IV-j) Disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B, utilizando o Sistema *e-desp*.

IV-l) Abrir novo volume de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada), nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 77ª VT/São Paulo, em 30/04/2009

- A Vara realiza audiências unas (rito ordinário) de 2ªs, 4ªs, 5ªs e 6ªs feiras, de instruções e julgamentos de 2ªs às 6ªs feiras e as audiências unas (rito sumaríssimo) são realizadas às 3ªs e 6ªs feiras. Vide, também, Anexo 1, item 3 – observação desta Ata.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/04/2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	07/07/2009	68	26
unas (rito ordinário)	05/10/2009	158	568
Instruções	26/11/2009	210	277
Julgamentos	07/10/2009	160	268
SOMA		596	1.139
unas (rito sumaríssimo)	03/11/2009	187	221
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			39
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			294 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 14 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro.
- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses:
- Petições a serem despachadas: 600.
- Processos a serem consultados em razão do convênio ARISP: 57.
- Há 8.500 processos em andamento na Vara, sendo 1.310 em fase de conhecimento e 7.190 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 75 dias para as iniciais, 140 dias para as unas (rito ordinário), 210 dias para as instruções, 140 dias para os julgamentos e 100 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo).

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de abril/2009 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de **210 dias**.

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que:

- de forma geral, um andamento razoável dos autos, bem como que são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 77ª VT/São Paulo, em 30/04/2009

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:
- os termos dos art. 35 e 275-B da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional;
- nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de 2009, eu, RAQUEL AMARAL RODRIGUES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Bety Roledo Hido
Técnico Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro
Chefe de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 77ª VT/São Paulo, em 30/04/2009

ANEXO 1
DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 77ª VT	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	DATA DA CORREIÇÃO: 30/04/09 DATA PREENCHIMENTO: 23/04/09
--------------	----------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR	DRA. PATRÍCIA THEREZINHA DE TOLEDO	Desde	23.05.08
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	Sim		
JUIZ SUBSTITUTO	---	Desde	---
JUIZ AUXILIAR	---	Desde	---
Diretor	Marcos da Silva Kucharsky	Desde	17.02.09
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Letras, Direito e Extensão em Direito do Trabalho
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	Miriam Suto Bordoni	Desde	26.05.08
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito e Administração, este a concluir
Assistente de Juiz	Bruna Baltresca	Desde	13.01.09
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Redigir relatórios e minutas de sentenças e de embargos de declaração, pesquisa e guarda de jurisprudência		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período*
Juliana Carvalho Eliezer	Técnico judiciário	24.10.08	23.04(licença-médica, suspeita de pneumonia)
Jorge Hiroshi Noda	Técnico Judiciário	26.05.08	
Sandro Heleno dos Santos	Técnico Judiciário	26.05.08	
Hsie Tai Li	Técnico Judiciário	01.09.08	
Andrea L. N. Simonacci	Técnico Judiciário	26.05.08	Licença-médica 02 a 13.03.09; 18.03 a 07.04.09 e férias a partir de 13.04.09 a 27.04.09(problema de hérnia de disco, com previsão de operação cirúrgica)
Lauro de Campos	Analista Judiciário	26.05.08	
João Batista de Oliveira Matias	Técnico Judiciário	18.12.08	
Lavânia Araújo Paixão	Analista Judiciário	17.05.07	Licença-maternidade de 03.02.09 a 03.04.09 e férias a de 06.04.09 a 25.04.09
Maria Cristina Leite de Campos Carvalho	Analista Judiciário	26.05.08	

TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12

TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): zero, não temos estagiários de Direito embora tenhamos pedido à Administração.

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

OBSERVAÇÃO: Esta Magistrada expediu ofício à Diretoria de Secretaria de Pessoal solicitando que a Administração fizesse valer a Resolução 53/08 do CSJT quanto à lotação de 18 funcionários na Vara, bem como enviasse estagiários, para fazer frente à demanda de serviços. Tal pedido mereceu o v. despacho do Exmo. Sr. Juiz Desembargador Presidente, datado de 25.03.09, no sentido de que a Magistrada aguardasse a regulamentação da referida Resolução para posterior atendimento. A despeito do v. despacho, todos os funcionários continuam a se ativar além da jornada normal de trabalho.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 77ª VT/São Paulo, em 30/04/2009

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	10.09.09	140
Iniciais	07.07.09	75
Instruções	24.11.09	210
Julgamentos	11.09.09	140
Soma		565
Unas (rito sumaríssimo)	04.08.09	100
OBSERVAÇÃO	---	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	12	0	12	13	4	Vide observação	Vide observação
Iniciais	0	0	0	0	0		
Instruções	3	3	3	3	1		
Julgamentos	3	3	3	3	4		
Sumaríssimo	0	15	0	0	1		
OBSERVAÇÃO	Pauta de abril de 2009, sem Juiz Auxiliar 1. Às segundas e quartas-feiras as audiências unas iniciam-se às 13h e as instruções estão intercaladas na pauta. Entre unas, o intervalo é de 10min; quando há instruções, em geral é de 20min. 2. Às terças-feiras, os RS iniciam-se às 12h40min, com intervalos de 10 min. Instruções intercaladas na pauta, com intervalo de 20min. 3. Às quintas-feiras, as unas iniciam-se às 12h40min e os intervalos são como acima explanado. 4. Às sextas-feiras houve ampliação da pauta, com redesignações de audiências e inclusão de RS e INICIAIS e instruções, além dos quatro julgamentos, com intervalos entre 5/10min Pauta a partir de maio de 2009, sem Juiz Auxiliar 1. Segunda a quinta-feira, conforme pauta já discriminada. 2. Sextas-feiras: 1 una; 5 iniciais; 1 instrução; 5 RS e 3 julgamentos. 3. Processos que estavam adiados sine die foram incluídos em pauta						

OBSERVAÇÃO: O índice de produção (IP) DA 77ª VT SP, no período de 2007, foi de 23%, último lugar. Já no período de 2008, o IP subiu para 54%, com um incremento de 134%.

No período de 05.08 a 31.10.08 houve DUPLICAÇÃO de toda a PAUTA DE AUDIÊNCIAS, com Juiz Auxiliar, com marcação de 24 audiências por dia, sendo 4 julgamentos.

No período de 1 a 5.12.08 houve a Semana de Conciliação, ocasião em que todos os servidores ativaram-se nos trâmites dos processos que foram incluídos em pauta, ocasionando a paralisação de todas as demais rotinas importantes da Vara para que fossem feitas apenas as urgentes voltadas ao evento.

No período de 09.02.09 a 31.03.09 houve DUPLICAÇÃO de toda a PAUTA DE AUDIÊNCIAS, inclusive de julgamentos (pauta dupla), deslocando-se mais um servidor da Secretaria para a audiência. Esta Juíza Titular realizou uma média de 12 audiências por dia, sendo 10 unas e duas instruções, e fez 2 julgamentos por dia. O Juiz Auxiliar Dr. André Maroja de Souza realizou 12 audiências por dia, sendo 10 unas, 2 instruções e 2 julgamentos.

Esta Juíza Titular determinou, com base em relatório apresentado pelo Sr. Diretor de Secretaria, que assumiu a direção em 17.02.09 :

- 1) Conversão de audiências unas rito ordinário que contenham puramente matéria de direito ou questões técnico-periciais para audiências iniciais.
- 2) Aumento do número de processos em pauta do rito sumaríssimo.
- 3) Ampliação da pauta de sexta-feira para redesignações de audiências de diversos tipos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 77ª VT/São Paulo, em 30/04/2009

- 4) Eliminação total dos processos adiados sine die, que totalizavam 94 processos e hoje estão em 23 processos, conforme consulta ao SAP1, com o vencimento do prazo e inclusão na pauta.
5) Inclusão de processos em fase de execução com probabilidade de acordo para tentativa conciliatória, o que será feito na Semana de Conciliação.

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	85
Embargos à Execução	12
Embargos de Terceiro	8
Exceção de Pré-Executividade	4

OBSERVAÇÃO: Incluímos estes processos em pauta interna para controle, numa média de 2 por dia.

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
---	---	---

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO: (Sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
---	---	---

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
---	---	---	---

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
ANTONIO CARLOS PINHEIRO SERRANO	CONTABILIDADE	R\$1.500,00
JOÃO GOMES BARBOSA	CONTABILIDADE	R\$1.500,00
JORGE LUIZ SGANZERLA	CONTABILIDADE	R\$1.500,00
REINALDO QUADROS DE SOUZA	CONTABILIDADE	R\$1.500,00
WALTER HERINGER	CONTABILIDADE	R\$1.500,00
JOSÉ EDUARDO DE ALCANTARA	CONTABILIDADE	R\$1.500,00
EUCLIDES PEREIRA	ENGENHARIA	R\$1.500,00
GILBERTO CAMURÇA	ENGENHARIA	R\$1.500,00
LUIZ DELLA ROSA ROSSI	ENGENHARIA	R\$1.500,00
ORLANDO DALCENO FILHO	ENGENHARIA	R\$1.500,00
PAULO GILBERTO BRONGAR DALLA RIVA	ENGENHARIA	R\$1.500,00
SEBASTIÃO EDSON CINELLI	GRAFOTECNIA	R\$1.500,00
MARCELO RODRIGUES DA CUNHA CASERTA	MEDICINA	R\$1.500,00
PAULO DE ALBUQUERQUE TUONO	MEDICINA	R\$1.500,00
JOSÉ ERIVALDER G DE OLIVEIRA	MEDICINA	R\$1.500,00
JOSÉ BOULLOSA CALVO	MEDICINA	R\$1.500,00
SAMI BELLELIS	MEDICINA	R\$1.500,00
ANDREA B LEVY MENDES	MEDICINA	R\$1.500,00
BENY SCHMIDT	MEDICINA	R\$1.500,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 77ª VT/São Paulo, em 30/04/2009

MIGUEL HUEB NETTO	MEDICINA	R\$1.500,00
WLADIMIR DA COSTA FRANCO	MEDICINA	R\$1.500,00
ARIOVALDO LUNARDI FILHO	PSICOLOGIA	R\$1.500,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs e executivos fiscais)	2157	732
Cartas Precatórias	494	93
Executivos Fiscais	067	3
SOMA	2.718	828
Média de ações em geral + CPs + executivos fiscais recebidos por dia útil		12
Média de petições recebidas por dia útil		120

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (SITUAÇÃO REAL)

Em fase de conhecimento (não incluir ações em grau recursal e em fase de liq. sent.)	1310
Em fase de execução	7190
TOTAL	8500

OBSERVAÇÃO:

Constou na última ata de Correição a existência de 4921 processos em andamento, acreditamos por fruto de erro material, eis que não seria possível o acréscimo de 3162 processos em pouco mais de 4 meses.

Esta Magistrada determinou alterações nos procedimentos a partir de 17.02.09, em face de relatório apresentado pelo Sr. Diretor de Secretaria, que assumiu a Direção em 17.02.09:

- 1) Em regular execução de sentença, passaremos a expedir mandado de citação, penhora e avaliação ao invés de simplesmente citação em execução.
- 2) Apenas no caso de inexistência de bens comprovadamente feita pelo exequente é que serão utilizados os convênios eletrônicos BACEN ARISP INFOSEG DETRAN JUCESP. No silêncio do exequente quanto à inexistência de bens, mediante prévia notificação, os autos permanecerão no arquivo provisório.
- 3) Havia divisão de trabalhos por final de processo. No entanto, tendo em vista o número insuficiente de funcionários e a existência de pauta dupla, deslocando-se mais um funcionário para a audiência, necessária a suspensão deste procedimento. Deste modo, quatro funcionários farão as minutas dos despachos ordinatórios e judiciais e cumprirão a determinação judicial. Privilegiam-se rotinas urgentes em detrimento das demais rotinas importantes, eis que a quantidade de trabalho é evidentemente superior à quantidade de funcionários. Hoje temos **3 funcionários ausentes e não temos estagiários**. Deste modo, a antiga divisão por finais se tornou inapropriada eis que as rotinas urgentes também sofriam solução de continuidade.

ATENDIMENTO AO JURISDICIONADO

Os advogados que pedem para despachar com o Juiz são atendidos por esta Magistrada, pessoal e cordialmente em audiência ou em meu gabinete, e a petição é protocolizada excepcionalmente na Secretaria, com determinação de que os autos venham conclusos com urgência.

Os advogados e partes que pedem para falar com o Diretor de Secretaria são prontamente atendidos no balcão da Secretaria. Quando há urgência ou prioridade, o processo é passado para a mesa para as providências cabíveis, em caráter de urgência.

Há uma média diária de 140 pessoas no balcão para serem atendidas por um Atendente.

Há uma média diária de 120 petições por dia, que são protocolizadas e encartadas para despacho.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 77ª VT/São Paulo, em 30/04/2009

DIRETRIZES PROCESSUAIS

Há processos em fase de execução com critérios diferentes dos adotados por esta Magistrada, que necessitam de prévia análise;

Há processos que foram encaminhados ao arquivo geral com baixa definitiva antes de 23.05.08 (época anterior ao da atual Titularidade), mas sem a ciência ao reclamante e pendentes de providências, prática que não é adotada atualmente.

Há despachos-padrão da antiga Titularidade determinando a liberação de valores. Entretanto, na hora de confeccionar o alvará, verificamos, em alguns casos, que não seria o momento processual adequado para a liberação, demandando novo despacho judicial.

Nos processos em que há possibilidade de liberação de valores incontroversos, aplicamos a Súmula 1 do E. TRT (dar ciência ao(s) réu(s) da penhora em dinheiro e, após o prazo, liberar valores incontroversos).

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas (As petições são encartadas aos autos quando do protocolo. As petições com autos em carga ficam em pasta própria, aguardando o retorno. O passivo anterior foi zerado. As petições são despachadas observando-se trâmites preferenciais, urgências e por ocasião do vencimento do prazo, numa média de 90 por dia. Há 600 petições para serem despachadas.	600	Último bimestre de 2008 e 1º trimestre de 2009
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	Zero	---
Processos pendentes de notificação (são feitas cerca de 90 notificações por dia)	Zero	---
Processos pendentes de expedição de ofício (foram expedidos 365 ofícios desde janeiro de 2009, numa média de 7 por dia)	35	Mês de abril de 2009
Processos aguardando homologação de cálculos (Há agendamento, numa média de 3 por dia).	42	Meses de março e abril de 2009
Processos pendentes de retirada em carga por Perito (no caso do perito não retirar o processo, ele é destituído e nomeado outro em seu lugar).	Zero	---
Processos pendentes de expedição de mandado (foram expedidos 262 mandados desde janeiro de 2009, totalizando uma média de 5 por dia)	30	Mês de abril de 2009
Processos pendentes de expedição de carta precatória	10	Mês de abril de 2009
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	4	Mês de abril de 2009
Processos pendentes de expedição de alvará (todas as sextas-feiras são feitos alvarás e ofícios de transferências de honorários periciais e tributos INSS e IR. Foram expedidos 282 alvarás de janeiro de 2009 até hoje, numa média diária de 4 alvarás. Alguns despachos da antiga Titularidade estão sendo revistos tendo em vista não se tratar do momento processual adequado para a liberação, o que demanda nova análise do processo).	100	(1º trimestre de 2009)
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário (Todos os documentos são encaminhados para o BB, mediante relação).	Zero	---
Processos aguardando decisão de EE / ET (Há agendamento de dois processos/dia)	35	Mês de abril de 2009
Processos a serem remetidos ao TRT	20	Mês de abril de 2009
Processos aguardando o registro do retorno do TRT (retorna uma média de 40 processos por semana)	Zero	---
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud (foram feitos 65 pedidos de bloqueio eletrônico pela Juíza Titular, desde 06.02.09 até hoje,	46	Mês de abril de 2009



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 77ª VT/São Paulo, em 30/04/2009

totalizando uma média de 1,5 por dia)		
Processos aguardando consulta - convênio Infojud (A consulta INFOSEG é feita quando do despacho judicial)	Zero	---
Processos aguardando consulta - convênio Arisp (os despachos-padrão exarados pela antiga Titularidade são revistos no ato da consulta post que nem sempre correspondem à marcha proces-sual oportuna)	57	Último trimestre de 2008 e 1º trimestre de 2009
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Para os processos adiados SINE DIE, que totalizavam 94, emitimos relação disponível no SAP1 e o vencimento é feito semanalmente para inclusão em pauta. Fizemos o vencimento na primeira quinzena de abril de 2009. Hoje temos 23 processos adiados sine die em que não foi possível a inclusão em pauta, por ora. Para os demais processos, não emitimos relação, mas retiramos os autos dos escaninhos de acordo com a ordem crescente e o ano do processo, iniciando-se pelos mais antigos, o que é feito diariamente.		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Os processos são identificados na autuação ou quando há despacho judicial, anotando-se na capa, quando então são colocados na mesa para a providência.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Havia cerca de 94 processos adiados sine die. Vencemos o prazo na primeira quinzena de abril de 2009, observando o prazo e o protocolo integrado, reduzindo para 23 processos, sendo que nestes não foi possível a inclusão em pauta, por ora.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim, com prévia notificação às partes.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 77ª VT/São Paulo, em 30/04/2009

08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Proventos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim, incluindo-se nome, endereço e CEP dos sócios atuais através de consulta à rede INFOSEG, cujas informações são mais atualizadas do que as do contrato social juntado aos autos. Os sócios, ora réus, são incluídos como partes no polo passivo, dando-se publicidade ao ato.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim. É dada ciência do depósito ao titular, seja ele a reclamada ou o sócio, ora réu, para que após o prazo seja liberado o crédito líquido incontroverso ao reclamante.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	Sim, lançamos no SINT termos de audiência e sentenças. Não utilizamos o e-desp haja vista que os despachos ordinatórios e judiciais simples são digitados na íntegra diretamente no menu emite notificações do SAP1, o que racionaliza o trabalho de todos e permite que o advogado leia a íntegra do despacho ou da decisão.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 77ª VT/São Paulo, em 30/04/2009

17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (<u>novos arts. 30</u>) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (<u>novos arts. 32 e ss.</u>) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Semanalmente pelo DOE às sextas-feiras. Se não houver devolução, expedimos mandado de busca e apreensão. A última cobrança foi em 23.04.09.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Há 8500 processos na Vara. Há 12 funcionários lotados na Vara, que compõem uma equipe eficaz e multifuncional e que trabalha em horas extras e banco de horas. Não há estagiários, apesar de reiterados pedidos ao Setor de Aperfeiçoamento Funcional. Há 3 servidores ausentes , dois em prorrogação de licença e férias e um em licença. Temos número insuficiente de funcionários para a grande demanda, gerando constantes alterações de rotinas, privilegiando-se rotinas urgentes em detrimento das demais rotinas importantes.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Regulamentação da Res. 53/08 do CSJT com a designação de mais servidores. Sugerimos que enquanto não houver regulamentação, seja permitido o trabalho voluntário previsto na Lei 9608/98.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 77ª VT/São Paulo, em 30/04/2009

R.	Os pagamentos dos créditos podem ser feitos diretamente pelo devedor através do <i>site</i> do Banco do Brasil, cabendo ao devedor o cálculo e a expedição da guia de depósito, eis que a sentença de liquidação já traz os parâmetros necessários para tal providência, o que retiraria da Secretaria da Vara a incumbência de receber o pedido eletrônico, efetuar o cálculo e remeter eletronicamente a guia para a parte devedora.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	Embora não seja dirigido às Varas da Sede, necessária a padronização de procedimentos pelo Banco do Brasil eis que nem todos os avisos de crédito decorrentes de depósitos judiciais são encaminhados pelo BB para a Secretaria da Vara, demandando a necessidade de expedição de ofício, aguardando-se pelo prazo de resposta para prosseguimento do feito, o que gera novos trabalhos.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.